

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3248 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2164*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$452.334,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			452.334,33	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
238	04.124.0003.2014.0000	3.3.90.91.00	Suporte Administrativo	452.334,33
		91	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 91 60
		100 096	TESOURO-exercícios anteriores	
			Pagamento Sentença Judicial - Precatório	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	452.334,33	
	Fontes de Recurso	
	91 60	452.334,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 25 de outubro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL